



Reunião do Conselho Geral
27 de junho de 2022

DELIBERAÇÃO N.º 20/2022, de 27 de junho

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2021, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2^a série, N.º 197, de 12 de outubro.

Universidade de Coimbra, 27 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias